

Serviços financiados por WDV CAP

Serviço	Número de telefone
Albury	02 6021 3059
Armidale	02 6771 4221
Bankstown	02 8713 7700
Bega	02 6492 5002
Blacktown	02 9671 9126
Blue Mountains/Lithgow	02 4782 4155
Bourke/Brewarrina	02 6872 1200
Broken Hill	08 8087 2053
Central Coast	02 4350 3064
	02 4304 6941
Coffs Harbour	02 6650 0302
Downing Centre (Redfern)	02 9698 7277
Dubbo	02 6884 7388
Hastings	02 6583 4179
Hawkesbury	02 4588 5618
Hornsby	02 9485 3017
Hunter	02 4929 7036
Illawarra	02 4228 1499
Inner West	02 9744 1866
Kempsey	02 6563 1479
Liverpool/Fairfield	02 9601 6988
Macarthur	02 4628 6170
Maitland	02 4934 5332
Manly/Warringah	02 9971 4499
Moree	02 6752 7135
Newtown	02 9559 2899
Northern Rivers	02 6621 1044
	1300 720 606
Nowra	02 4423 8507
Parramatta/Ryde	02 9760 0441
Penrith/Mt Druitt	02 4731 5098
Southern Sydney	02 9589 1200
Taree	02 6553 0009
Wagga Wagga	02 6921 6227
Waverley	02 9349 8200

Para mais informações e ajuda

Linha de serviços consultivos de advocacia sobre Violência Doméstica

Telefone: **02 8745 6999**
1800 810 784
 TTY: **1800 626 267**

Linha dedicada a Violência Doméstica

Serviços consultivos e indicações sobre refúgios 24 horas/7 dias
 Telefone: **1800 656 463** (Rural Free Call)
 TTY: **1800 671 442**

Emergência (Polícia)

Telefone: **000**
 TTY: **106**

Ou telefone para o Oficial encarregado de casos sobre Violência Doméstica (DVLO: Domestic Violence Liaison Officer) da delegacia da polícia local.

Serviços de Tradutores e Intérpretes

Telefone: **131 450**

Contatos locais

Polícia:

Magistrado Conselheiro:

Refúgio:

Contatos para WDV CAS

Telefone:

Nome do Oficial de Apoio:

Dias para comparecimento no Tribunal:

Domestic violence

Help with going to court

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Conselhos sobre o comparecimento no Tribunal



Programa de Assistência às mulheres que comparecem em Tribunal em casos de Violência Doméstica (WDV CAP)

Você pode fazer algo para terminar a violência doméstica. Pode solicitar ao Tribunal uma Ordem contra Violência Doméstica (ADVO)!

Programa de Assistência

às mulheres que comparecem

em Tribunal em casos de Violência Doméstica (WDV CAP)

Você pode fazer algo para terminar a violência doméstica. Pode solicitar ao Tribunal uma Ordem contra Violência Doméstica (ADVO: Apprehended Domestic Violence Order).

Se você participou a violência à Polícia, a pessoa que cometeu o ato de violência pode também ser processada.

A violência doméstica é um crime e não tem de tolerá-la!

O que é a Ordem contra Violência Doméstica (ADVO)?

Uma “ADVO” é uma ordem passada pelo Tribunal contra a pessoa que cometeu o ato de violência contra você. A “ADVO” é passada como forma de proteção contra a violência que tem sofrido.

Uma “ADVO” não representa automaticamente uma condenação criminal, mas a pessoa que foi violenta contra você pode também ser processada por ofensa criminal. Ter uma ordem contra violência doméstica não significa ter cadastro criminal, nem que a pessoa vai para a prisão. No entanto, desobedecer à ordem é um crime e a pessoa pode ficar com cadastro criminal ou mesmo ir para a prisão.

Quem pode ajudar-me a adquirir uma ADVO?

Existem serviços especiais que ajudam as mulheres a obter uma ADVO, chamados **Serviços de Assistência às mulheres que comparecem em Tribunal em casos de Violência Doméstica (WDVCAS: Women’s Domestic Violence Court Assistance Schemes)**. Um oficial de apoio do Serviço de Assistência no Tribunal:

- presta explicações sobre ADVO’s e sobre como terminar a violência doméstica
- explica como tudo vai acontecer no Tribunal
- vai com você ao Tribunal para dar-lhe apoio
- dá nomes de outras organizações que também podem ajudar você

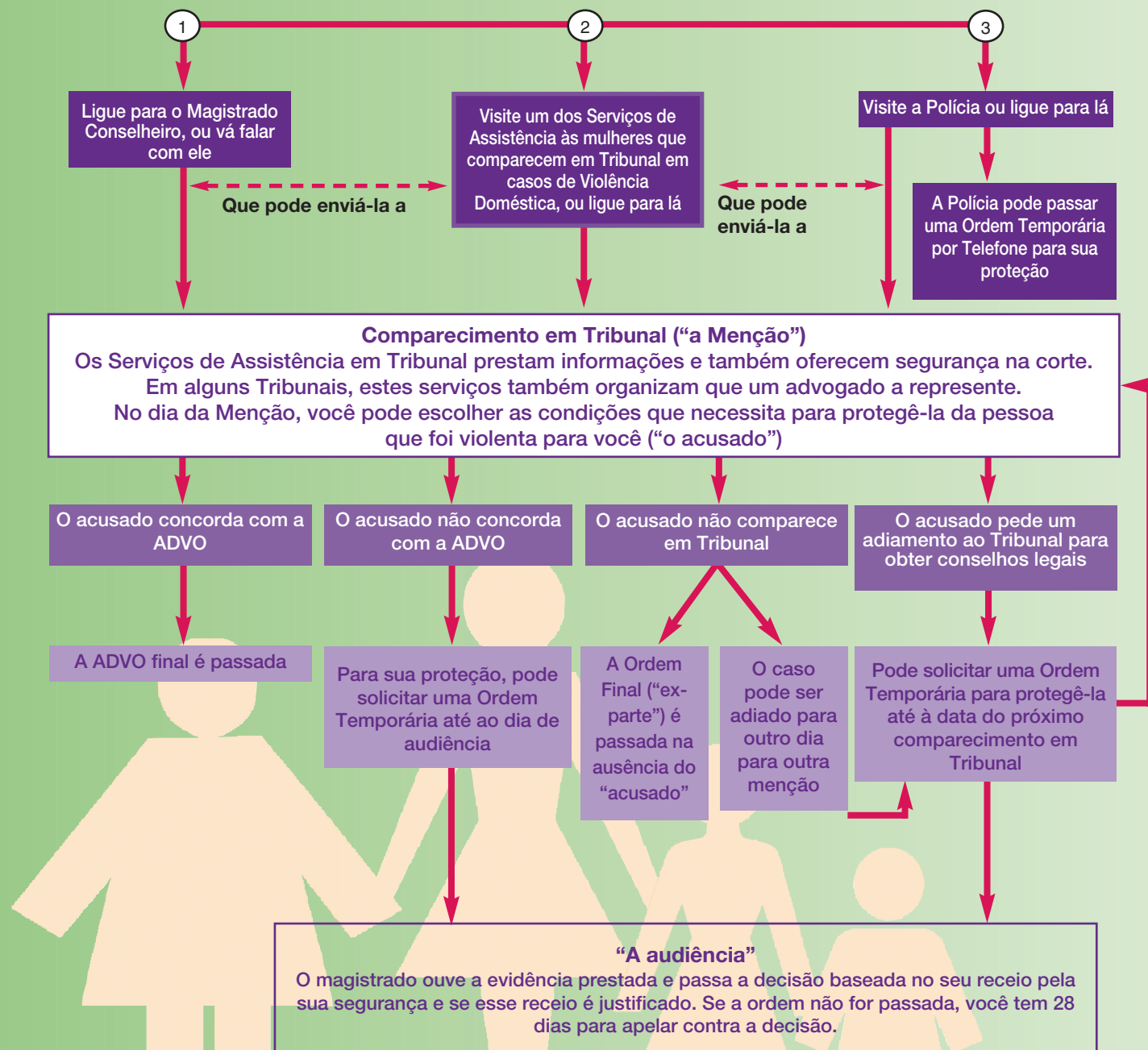
O oficial de apoio também pode organizar um advogado, se você não tiver um. Um advogado pode:

- aconselhar sobre as ordens legais que você está solicitando
- representá-la em Tribunal.



Para mais informações, ligue para os Serviços de Assistência às mulheres que comparecem em Tribunal em casos de Violência Doméstica mais próximos. Os números de contato estão impressos no final deste folheto.

Tem várias opções! Quando houver abuso/violência:



Não se esqueça de pedir informações sobre a Compensação às Vítimas